



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 059/2025

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º- Plano de Trabalho referente ao Convênio Nº 001/2025, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, à Casa Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade de São Mateus/ES, Processo Nº 5.341/2025;

Art. 2º - Termo de Fomento Nº 001/2025, celebrado pelo Município de São Mateus/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, à Casa Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade de São Mateus/ES, Processo Nº 5.343/2025;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 21 de Maio de 2025

Herikson Locatelli De Mattos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES
Decreto Nº 16.878/2024

Ricardo Borgo Feitosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 17.567/2025